

Ata referente à 130ª reunião do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP. Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2019, às 16:30 horas, na sede do IMP, à Rua Tarquínio Cobra Olintho, nº 69, Vila Pereira, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Adriana Dassan Cassemiro Boaro, Helen Rose Buozi Gomes Viana, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi, Marco Antônio Matarazzo, Maria Augusta Barbosa dos Santos, Viviane Artese da Silva e Walter Luiz de Souza, sob a presidência da Sra. Helen Rose Buozi Gomes Viana, para análise e parecer dos balancetes referentes aos meses de março e abril de 2019 e assuntos diversos. Foi aberta a reunião pela presidente com a leitura da ata anterior; em seguida, procedeu-se às análises dos balancetes; colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. A reunião foi acompanhada pelo funcionário Marco Antônio F. da Silva, o qual, inicialmente, detalhou o resumo das receitas e despesas do Instituto das competências março e abril de 2019. Na competência março de 2019, o Instituto apresentou R\$ 3.100.564,94 de receitas e R\$ 2.308.504,10 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 216.582.787,27. Na competência abril de 2019, o Instituto apresentou R\$ 4.261.719,72 de receitas e R\$ 2.400.957,89 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 218.443.549,10. Ressaltamos que: na competência abril de 2019 foi contabilizado o valor de R\$ 604,52 a título de “Multas e Juros Contrib. Patronal” e o valor de R\$ 307,13 a título de “Multas e Juros Contrib. Serv. Ativo Civil”, valores estes correspondentes ao recolhimento de multas e juros devidos à ocorrência de pagamentos em atraso efetuados pela SAERP (contribuições patronais e contribuições de servidores ativos, respectivamente); nas competências março e abril de 2019 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 1.217.881,73 e R\$ 2.395.249,23, respectivamente, a título de “Reavaliação de Ativos (Extra-Orçamentária)”; na competência abril de 2019 foi contabilizada a importância de R\$ 16.523,23 a título de “Sentença Judicial”; na competência abril de 2019 foi contabilizada a importância de R\$ 897,82 a título de “Honorários Advocatícios”. Em seguida, o Sr. Marco Antônio informou que a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e as Autarquias Municipais encontram-se em dia com os pagamentos que são devidos ao IMP – Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo (contribuições mensais e parcelamentos). A presidente, na ausência de demais manifestações por parte dos conselheiros, dá por encerrada a reunião. Após seu encerramento ficou responsável eu, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi pela lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Adriana Dassan Cassemiro Boaro: _____

Helen Rose Buozi Gomes Viana: _____

Luciana Callegari M. dos Santos Perussi: _____

Marco Antônio Matarazo: _____

Maria Augusta Barbosa dos Santos: _____

Viviane Artese da Silva: _____

Walter Luiz de Souza: _____

-----X-----